

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 716, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, para a Classe Especial, o servidor **Fábio Leite Brandalise**, matrícula funcional nº 102637023, integrante da carreira de Delegado de Polícia, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/089536/2021.

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 717, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, para a Classe Especial, o servidor **Fábio Lopes Medeiros**, matrícula funcional nº 424405022, integrante da carreira Investigador de Polícia Judiciária, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/049242/2021.

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 718, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Subtenente QPBM RR, o Primeiro-Sargento QPBM RR **Márcio Fernando Julião Assad**, matrícula nº 38027021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/005381/2022.

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 719, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM **Ataíde Aparecido Pereira da Silva**, matrícula nº 72344021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/006867/2022.

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado